



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ: 19.259.951/0001-08 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 116/2023

**“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A  
SERVIDOR QUE MENCIONA”**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Servidora **LUCIMAR HENRIQUES RODRIGUES** protocolou requerimento solicitando 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referentes ao decênio 2003 a 2013.

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos os **15 (quinze)** dias de Licença Prêmio por Assiduidade previstos no Capítulo IV, seção VI do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais a Servidora **LUCIMAR HENRIQUES RODRIGUES** a partir de **30 de junho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data solicitada.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 04 de julho de 2023

*Adelmo de Rezende Moreira*

ADELMO DE REZENDE MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

